



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

253

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 - INEXIGIBILIDADE 004/2025 - CREDENCIAMENTO 004/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Licitatório 008/2025.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 14 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas em participar do certame, o credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise foram considerados habilitados as empresas: CLINICIA MEDICA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS LTDA, GONZAGA SOUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, ALINI RAFAELLE FELIX DA MOTA, S. A. R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA e ASSISTENCIA MEDICA CAMPOS LTDA, por apresentarem toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Todas credenciadas nos itens e valores constante na tabela no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA item 1.2 do edital**. De acordo com a Lei 14.133, fica estabelecido o prazo de 3(três) dias úteis a partir da intimação sobre o ato ou da lavratura da ata para a interposição de recursos. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG 14 de 02 de 2025

Jaqueline Lopes da Silva Responsável

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG 14 de 02 de 2025

[Assinatura] Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

339

**ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 - INEXIGIBILIDADE
004/2025 - CREDENCIAMENTO 004/2025.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Licitatório 008/2025.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 14 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para análise dos documentos de habilitação da empresa interessada em participar do certame, o credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise foi considerado habilitado a empresa: ADM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, por apresentar toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Credenciada nos itens e valores constante na tabela no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA item 1.2 do edital**. De acordo com a Lei 14.133, fica estabelecido o prazo de 3(três) dias úteis a partir da intimação sobre o ato ou da lavratura da ata para a interposição de recursos. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) pre ente <u>Ata</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG <u>20</u> de <u>02</u> de <u>2025</u>
<u>Guilherme Lopes da Silva</u> Responsável

Certifico que o (a) presente <u>Ata</u>
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 10 de junho de 2003 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG <u>21</u> de <u>02</u> de <u>2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável



335

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 - INEXIGIBILIDADE
004/2025 - CREDENCIAMENTO 004/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Licitatório 008/2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 10 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para análise dos documentos de habilitação da empresa interessada em participar do certame, o credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise foi considerado habilitado a empresa: **LOUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA**, por apresentar toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Credenciada nos itens e valores constante na tabela no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA item 1.2 do edital**. De acordo com a Lei 14.133, fica estabelecido o prazo de 3(três) dias úteis a partir da intimação sobre o ato ou da lavratura da ata para a interposição de recursos. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) pre ente Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 26 de 02 2025

Responsável

Certifico que o (a) presente (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 10 de junho de 2003 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 26 de 02 2025

Responsável



432
✓

**ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 -
INEXIGIBILIDADE 004/2025 CREDENCIAMENTO 004/2025.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Licitatório 008/2025.

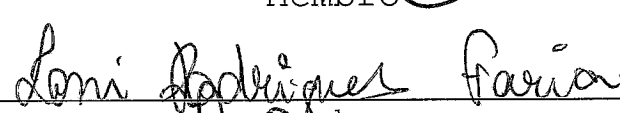
Aos 12 (treze) dias do mês de março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 15:30 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para análise dos documentos de habilitação da licitante interessadas em participar do Credenciamento 004/2025. Após análise da documentação da empresa AMANDA CARDOSO BICALHO foi constatado que, a empresa não apresentou os seguintes documentos: o Contrato Social da empresa, o CNPJ, Certidão de Regularidade Municipal e Atestado de Capacidade Técnica documentações exigidas no edital, não sendo credenciado até que regularize a documentação, foi comunicada via mensagem pelo WhatsApp, após análise da documentação. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.



Agente de Contratação



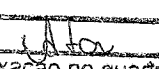
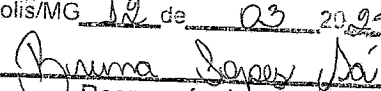
Membro



Membro



Membro

Certifico que o (a) pre sente 
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 12 de 03 de 2025

Responsável

Certifico que o (a) pre sente 
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 12 de 03 de 2025

Responsável



**ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2025 -
INEXIGIBILIDADE 004/2025 CREDENCIAMENTO 004/2025.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica/física especializada em serviços de plantão médico presencial em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Licitatório 008/2025.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, às 10h:02m, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, para análise dos documentos protocolados da empresa GM MED LTDA. Após análise da documentação da empresa, foi considerada credenciada por apresentar toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Marcelle Mendes

Agente de Contratação

Leoni Rodrigues Faria

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) presente *Ata*
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 26 de 03 de 2025
Jaqueline Soares Sá
Responsável

Certifico que o (a) presente *Ata*
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 26 de 03 de 2025
Alcides
Responsável